



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 036/2023, de 03 de Abril de 2023

“Revoga a portaria 017/2023, e exonera a servidora da função gratificada de chefe de divisão no âmbito da Câmara Municipal.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Candido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a portaria 017/2023 e exonera a servidora **Marta Rosa dos Santos** da função gratificada de Chefe de Divisão de Compras e Licitação, a partir de 03 de abril de 2023

Art. 2º Em razão da exoneração que trata o artigo anterior a servidora deixará de perceber a gratificação por função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS